

#INICIO#

#INICIO#

AVISO 2VP nº 18/2024

A SEGUNDA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Exmo. Ministro Rogerio Schiatti Cruz, do Superior Tribunal de Justiça, relator do ProAfR, afetou os Recursos Especiais nº 2.101.592/SP e 2.115.433/SP, Tema 1270/STJ, para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos da seguinte questão jurídica:

"Discute-se se a possibilidade de remição da pena por estudo, diante da aprovação parcial no Enem, à luz da Resolução n. 391 do CNJ, substitutiva da Recomendação n. 44/2013, e que permite a concessão do benefício em comento".

CONSIDERANDO a necessidade de se dar ampla e irrestrita publicidade à referida decisão entre os magistrados (Desembargadores e Juízes) com competência criminal, bem como os servidores para efetivo e imediato cumprimento,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 2024-06078375,

AVISA aos Exmos. Senhores Desembargadores e Juízes com competência criminal e aos servidores acerca do seguinte teor da certidão de julgamento realizada em sessão eletrônica iniciada 12/6/2024 e finalizada em 18/6/2024 na citada Proposta de Afetação:

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
TERCEIRA SEÇÃO DO STJ

Certifico que a egrégia TERCEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão virtual com término nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A TERCEIRA SEÇÃO, por unanimidade, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos (RISTJ, art. 257-C) e, por unanimidade, não suspendeu a tramitação de processos, conforme proposta do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Reynaldo Soares da Fonseca, Antonio Saldanha Palheiro, Joel Ilan Paciornik, Messod Azulay Neto, Daniela Teixeira, Jesuíno Rissato (Desembargador Convocado do TJDFT), Otávio de Almeida Toledo (Desembargador Convocado do TJSP) e Sebastião Reis Júnior votaram com o Sr. Ministro Relator.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Ribeiro Dantas.

Seguem os links dos v. Acórdãos proferidos para apreciação:

https://processo.stj.jus.br/processo/julgamento/eletronico/documento/mediado/?documento_tipo=integra&documento_sequencial=253887858®istro_numero=202303633000&peticao_numero=2024001J2637&publicacao_data=20240703&formato=PDF

https://processo.stj.jus.br/processo/julgamento/eletronico/documento/mediado/?documento_tipo=integra&documento_sequencial=253889231®istro_numero=202304549219&peticao_numero=2024001J2638&publicacao_data=20240703&formato=PDF

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica

Desembargadora Suely Lopes Magalhães
Segunda Vice-Presidente do TJRJ

#FIM#

#FIM#